

AUDITOR FISCAL DO TRABALHO – UM SERVIDOR DA JUSTIÇA SOCIAL

Introdutivo render homenagens e encômios a Superintendência Regional do Trabalho no Ceará nos seus setenta anos, escudo perene e inegável das inquietudes dos que buscam direitos e serviços.

Um dos maiores desafios da Auditoria Fiscal do Trabalho é o de conduzir as pessoas que procuram os nossos serviços fiscalizatórios a sua realização no tocante à postura escorregada no enfrentamento das infrações e irregularidades laborais auferidas.

Evidente que a fiscalização do trabalho encontra na pessoa do trabalhador, a justificativa primordial de sua existência, mas não pode de forma nenhuma excluir a do empregador, na medida em que sua ação o atinge também. Com imparcialidade e respeito que ambos merecem.

A Auditoria do Trabalho é por certo a atividade estatal que tem por escopo garantir o cumprimento da ordem jurídica trabalhista hodierna.

Estamos no limiar de um novo ano que se avizinha (2011), nada destrói a motivação mais rapidamente que um trabalho aborrecido e sem qualquer desafio. Não permitamos estagnarmos, mas sim, crescer através do domínio de novas aptidões. O espírito de comunicação aberta e a partilha de informações constituem um esteio ainda maior quando passam a ser parte integrante do modo de trabalhar.

Não nos deixemos ser dominados pelo medo e pela omissão. Não percamos de vista a objetividade e a transparência de nossas ações fiscais unidas.

O desempenho e a atuação de cada Auditor do Trabalho têm mais implicações e conseqüências do que normalmente se imagina. Para tanto, é fundamental conhecer os objetivos e metas traçadas pelo Órgão máximo, destarte identificando a importância de nossa atuação e comprometimento no dia-a-dia fiscal, com empregados aflitos, tristes, sedentos de justiça, é que daremos uma resposta ativa, serena e competente.

Uma das formas de suprimos essas desigualdades aviltantes é procurar fazer algo pelo nosso próximo, já que governo algum no mundo resolve os problemas sozinho.

Daí a importância e a magnitude do Auditor Fiscal, praticar a responsabilidade social é o compromisso e continuidade de assegurar que os direitos sejam acatados, aqueles que são lesados.

O nosso dever de Auditores Fiscais do Trabalho no cenário atual continua o de zelar pelo direito dos obreiros, observando e fazendo cumprir a legislação trabalhista, de segurança e saúde no trabalho (com ações de orientações preventivas, interditar e embargar obras que demonstrem riscos e perigos aos trabalhadores). Não fazer qualquer distinção, seja do gênero, de classe social, raça, religião e sexo. Combater tenazmente o labor escravo que é uma chaga secular ainda em prática, a erradicação do trabalho infantil uma forma cruel de exploração, o roubo privatizado de uma infância, a inclusão de pessoas com deficiências no mercado de trabalho discriminadas por séculos, e hoje já se inserem essas pessoas eficientes, passaram a ser reconhecidas pelo trabalho efetuado.

Sem demérito de outros órgãos fiscalizadores, o fundo de garantia por tempo de Serviço e as contribuições sociais para o FGTS, êxito e conquistas foram alcançadas após a auditoria do trabalho labutar nesta tarefa. O assédio moral e íntimo são angústias enfrentadas pela auditoria por atingir a dignidade do ser humano. Enfim, são muitas atribuições em todas as profissões em que o obstáculo ao regramento legal permissivo laboral esteja presente. É o Auditor Fiscal do Trabalho, profissional com conhecimentos largos sobre os assuntos, treinamentos cultivados, cursos diversos e atuais são inerentes a função, porquanto às relações de trabalho, por serem dinâmicas e cambiantes, como a economia na qual se inserem, não se adaptam à rigidez das codificações, sempre imaginadas como obras duradouras, resistentes à passagem do inexorável tempo. Cumpriremos com o nosso encargo constitucional (CF/88, Art 21, XXIV) e de cidadão em busca percuciente da paz social.

A satisfação do povo nos enobrece, o empregado registrado, as férias pagas no prazo legal, o equipamento de EPI's atendidos, o pagamento das verbas rescisórias sem maquiagens ou enganos, o FGTS sendo depositado regularmente, o salário pago sem atraso, são sinalizações de conforto que nós Auditores compartilhamos com os hipossuficientes. Não podemos desconhecer nossos parceiros, os sindicatos tantos patronais como o dos trabalhadores, o valoroso parquet, Ministério e Procuradoria do Trabalho com irrepreensível atuação nas deslindes, são associados eminentes nesta cruzada social cotidiana.

O Ministério do Trabalho e Emprego tem se desdobrado em esforços tanto para nos dar melhores condições de trabalho, como também conhecer as reivindicações e as justas necessidades dos empregados e criar um campo favorável ao entendimento entre patrões e empregados. O grande Descarte proclamava "o bom senso é a coisa mais bem dividida do mundo, pois cada qual julga estar tão bem dotado dele mesmo que os mais difíceis de contentar-se em outras coisas não costumam desejá-lo mais do que possuem". Evidente que na clássica função de verificar o cumprimento das normas de proteção na CLT, regulamentos, convenções coletivas, o auto de infração pode ser exarado, corresponde ao flagrante de uma infração, comprovação material de um fato que viole ou infrinja disposição de Lei. É o último apelo que o Auditor realça após orientações prévias. Defesas e recursos são firmados e após cuidadosas análises sem corporativismo é confirmado ou não a peça vestibular autuatória.

O Auditor do Trabalho é um mero servidor da justiça social, presente nas pugnas habituais dentro do ambiente do trabalho e com prerrogativas que o cercam. Deve agir com urbanidade, paciência e decência, ouvindo as partes, examinando documentos e aduzir a solução, com sanções ou sem sanções, pois cada fiscalização parece uma estrada nova com empecilhos e entraves a ser explorada.

Convém registrar, que o imperativo jurídico, traduzido pela norma, impõe padrões de comportamento ou de organização aceitos pelos grupos sociais, que é mister respeitar tanto empregadores como empregados.

O Auditor do Trabalho também sofre, é perseguido e até executado solertemente, o exemplo de Unai-MG 28/01/2004 ainda é efervescente, até hoje, os sicários gozam de liberdade. Mas pregamos em voz alta e abertamente (Mateus X-27). Há ordem na sociedade, quando esta está convenientemente adaptada à sua própria finalidade, que é o bem comum. Mas alguns não aceitam ou não querem aceitar, criam suas próprias regras ou até leis, são soberanos e senhores da vida e da morte. ***"Caminhante, não há caminho. O caminho se faz ao passar"*** – **O grande Sócrates ilustra o desempenho do cargo do Auditor do Trabalho.**

O trabalho é a questão mais premente e atormentante deste País. Chave e centro da questão social, como disse o Papa João Paulo II, na Laborem Exercens "o trabalho é um bem do homem- é um bem da sua humanidade- pois só através do trabalho o homem não apenas transforma a natureza, adaptando-a a suas necessidades, mas também se realiza a si mesmo como homem e até, em certo sentido, mais se desenvolve no sentido de sua humanização".

Uma das falhas essenciais da nossa formação histórico-cultural parece resultar de incompleto reconhecimento do valor e do significado do trabalho, e da reduzida importância que se tem conferido à pessoa do trabalhador.

Ao final, conclamamos aos Auditores Fiscais do Trabalho do Brasil reconhecidos pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), que executem suas tarefas com eficácias, sejamos ícones da persistência e resistência no embate capital-trabalho. Seremos eternamente gratos pela confiança e consideração depositada. E quando cada um procura cumprir sem indecisão ou inação suas responsabilidades dentro do tempo esperado, melhores serão atendidas as expectativas de todos que nos solicitam. Juntos levantemos as mãos para exclamar adeus ao pessimismo.

A hora é de coragem e fé, afinal somos apenas Auditores, servidores da justiça social e nossa esperança que é o maior dos riscos é que a justiça plena alcance a todos.

Sou um eterno sonhador.

Auguro pela balança da justiça, transformador

O Direito prevaleça com louvor

Auditores lutem por isso com fervor.

JOÃO B. AGUIAR NETO

Auditor, analista de processos e de recursos fiscais, poeta, professor e escritor.